

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 120/2019-GAB/DPE**

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

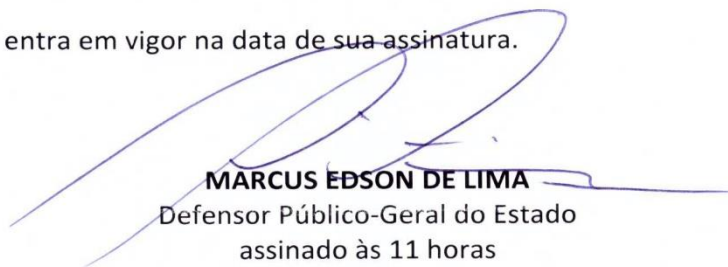
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
assinado às 11 horas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 120, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	449052	0230	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339030	0230	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>